



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**ATA**

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Prof<sup>a</sup>. Arlete Teixeira Lopes-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Enfermeiro Luis Vasco Teixeira Carvalho-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Ausência: Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes-Motivo: razões profissionais.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Período antes da ordem do dia:

O Senhor Vereador do Partido Socialista usou da palavra para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre a qualidade da água em Deimãos, uma vez que lhe disseram que sempre que chove, a qualidade da água não é a melhor.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que desconhece a situação e que irá averiguar, sendo que está previsto no próximo orçamento municipal uma verba de 25.000,00€, tendo em vista melhorar o abastecimento de água a Deimãos.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 14.30 horas, iniciando-se, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

- 1- Voto de pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----
- 2- Ratificação de ordens de pagamento geral-----
- 3-Ratificação de despacho de autorização de pagamento de auto de medição nº8-Empreitada " Percursos do Rio Rabaçal".-----
- 4- Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos - 2021.-----
- 5- Proposta de Mapa de Pessoal -2021.-----
- 6- Atribuição de subsídios/transferências:-----
  - Junta de Freguesia de Ervões.-----
  - Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros.-----
  - Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto-----
  - Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto-----
  - Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal-----
  - Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros-----
  - Junta de Freguesia de Argeriz-----
  - Associação de Proteção dos Animais de Valpaços-----
  - Corpo Nacional de Escutas-----
  - Associação Cultural e Recreativa São Vicente de Barreiros-----
  - Paróquia de Nossa Senhora das Neves-----
  - Bons e Valentes-Associação Criadores de Gado-----
  - Maria José Alves Rodrigues Barreira Aires-----
- 7- Informação nº 126/DUA/2020- Reconhecimento de interesse ----- público municipal do solo integrado em área RAN-operação urbanística consubstanciada na construção de uma ERPI destinada a utentes com doenças neurodegenerativas-Alzheimer -----
- 8-Ocupação do domínio público para o exercício da atividade de serviços de rastreio ótico, em zona do domínio público municipal
- 9-Auto de arrematação-----
- 10- Informações Sociais-----
- 11-Proposta nº 11/DFP/2020-Medidas mitigadoras dos efeitos económicos causados pela pandemia provocada pelo vírus COVID-19.-



27 de novembro de 2020

Pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, foi apresentado voto de pesar pelo falecimento da mãe do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

No passado dia 25 de outubro de 2020, faleceu a mãe do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sra. Celeste de Jesus Rodrigues Alves de Almeida.-----

A Sra. Celeste de Jesus Rodrigues Alves de Almeida nasceu a 9 de setembro de 1940 e era natural da Freguesia de Fornos do Pinhal, tendo falecido na sequência de um Acidente Vascular Cerebral, aos 80 anos de idade.-----

Mulher digna e de caráter, foi uma Cidadã exemplar, mãe e esposa estimada por todos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manifestar profundo pesar pelo seu falecimento e apresentar as suas mais sentidas condolências ao Senhor Presidente da Câmara Municipal e à sua família e guardar um minuto de silêncio, em memória da falecida.-----

## II

### PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da ANIVALPAÇOS- **Associação de Proteção dos Animais de Valpaços**, com data de 16/11/2020, solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 2.530,00€, para fazer face à despesa efetuada nas clínicas veterinárias do concelho, no âmbito da Campanha de Esterilização promovida pela DGAV e pelo Município de Valpaços, ao abrigo do Despacho n.º 6615/2020.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Proteção dos Animais de Valpaços, um subsídio no valor de 2.530,00€, em conformidade com a informação n.º 26/2020, da Divisão dos Espaços Verdes.-----

Foi presente requerimento do **Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas**, sediado em Valpaços, datado de 12/11/2020, solicitando a



27 de novembro de 2020

doação das árvores que vão ser cortadas na cidade, com o objetivo de as utilizar no aquecimento da casa do "Escuteiro".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, doar as árvores cortadas ao Agrupamento do Corpo Nacional de Escutas-- Foi presente requerimento da **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Veiga de Lila**, com data de 29/06/2020, solicitando a atribuição de uma ajuda financeira para suportar os custos com o restauro do retábulo-mor da igreja paroquial e substituição do tecto da capela - mor -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Fabricao da Igreja Paroquial da Freguesia de Veiga de Lila, o valor de 3.000,00€.----- Foi presente requerimento da **Associação Criadores de Gado " Bons e Valentes"**, com data de 14 de outubro de 2019, solicitando a atribuição de um apoio financeiro, de modo a manter os preços aos criadores pelos serviços prestados reforçando a sua sustentabilidade.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Criadores de Gado "Bons e Valentes", um subsídio no valor de 3.400,00€.-----

Foi presente requerimento da **Agência Funerária Barreira Maia, Lda** com data de 25/11/2020, solicitando a atribuição de um apoio financeiro para ajudar com as despesas do funeral do Senhor Manuel Mendes Teixeira, falecido no passado dia 8 de julho do corrente ano, uma vez que os familiares do falecido não possuem recursos financeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 975,00€.-----

**RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GENÉRICAS** -----

Ordem de pagamento geral n.º 5670/2020, datada de 24/11/2020 - valor a atribuir - 100,00€ (Informação n.º 499-NOV-2020).-----



27 de novembro de 2020

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5657/2020, datada de 24/11/2020 -**  
valor a atribuir - 200€-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5641/2020, datada de 23/11/2020 -**  
valor a atribuir - 50,00€ (Informação n.º 498-NOV-2020)-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5556/2020, datada de 16/11/2020 -**  
valor a atribuir - 200,00€ (Informação 494-NOV-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5535/2020, datada de 13/11/2020 -**  
valor a atribuir - 80,00€ (Informação n.º 493-NOV-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5512/2020, datada de 12/11/2020 -**  
valor a atribuir - 202,08€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5489/2020, datada de 11/11/2020 -**  
valor a atribuir - 90,59€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5449/2020, datada de 10/11/2020 -**  
valor a atribuir - 200,00€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5453/2020, datada de 10/11/2020 -**  
valor a atribuir - 150,00€ (Informação n.º 486-NOV-2020)-----



*[Handwritten signatures and initials]*

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5448/2020, datada de 10/11/2020** - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 485-NOV-2020)-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5452/2020, datada de 10/11/2020** - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 484-NOV-2020)-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5432/2020, datada de 9/11/2020** - valor a atribuir - 200,00€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5393/2020, datada de 5/11/2020** - valor a atribuir - 150,00€ (Informação n.º 480-NOV-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5424/2020, datada de 9/11/2020** - valor a atribuir - 60,00€ (Informação n.º 481-NOV-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5423/2020, datada de 9/11/2020** - valor a atribuir - 150,00€ (Informação n.º 482-NOV-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5698/2020, datada de 25/11/2020** - valor a atribuir - 200,00€ (Informação n.º 510-NOV-2020).-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

**Ordem de pagamento geral n.º 5693/2020, datada de 25/11/2020** - valor a atribuir - 200,00€.-----



**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

III

**AÇÃO SOCIAL**

**INFORMAÇÃO N.º 500 - NOV - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de transporte de ambulância para utente acamado.----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 501 - NOV - 2020; ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente".-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 502 - NOV - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para compra de medicação com receita médica.-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 503 - NOV - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de computador portátil.-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 504 - NOV - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 505 - NOV - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de fatura de eletricidade.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 506 - NOV - 2020; ASSUNTO: Ajuda económica para a tratamento dentário.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 507 - NOV - 2020; ASSUNTO: Apoio económico para compra de medicação com receita médica.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----





DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 508 - NOV - 2020; ASSUNTO: Kit de Apoio à Maternidade do Concelho de Valpaços.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aceitar a doação dos produtos.-----

**INFORMAÇÃO N.º 509 - NOV - 2020; ASSUNTO: Natal Solidário - Entrega de Cabazes de Natal a famílias desfavorecidas do concelho de Valpaços.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

#### IV

#### PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

**Informação n.º 126/DUA/2020**-----

**Assunto: Reconhecimento do interesse público municipal da utilização do solo integrado em área da RAN-operação urbanística de edificação consubstanciada na construção de uma ERPI destinada a utentes com doenças neurodegenerativas-Alzheimer.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação, reconhecendo interesse público municipal da utilização do solo integrado em área RAN, em vista à



materialização de uma operação urbanística de construção de uma ERPI destinada a utentes com doenças neuro degenerativas-Alzheimer e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março e ulteriores alterações.-----

**Informação/proposta nº 124/2020.**-----

**Assunto: Ocupação do domínio público para o exercício da atividade de serviços de rastreio ótico, em zona do domínio público municipal.** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação/proposta, indeferindo o pedido formulado pelo requerente.-----

V

**EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

VI

**OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

Foi presente, para ratificação, despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, datado de 9/11/2020, através do qual autorizou o pagamento do auto de medição nº8, referente à empreitada de "Percursos do Rio Rabaçal", no valor total de 100.675,86€.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o supra referido despacho.-----

VII

**FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS**

VIII

**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA**



27 de novembro de 2020

PROPOSTA N.º 11DFP/2020.-----

**Assunto: Medidas mitigadoras dos efeitos económicos causados pela pandemia provocada pelo vírus Covid-19.**-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

**I - Introdução**-----

1 - A situação epidemiológica em Portugal causada pela doença Covid-19 tem exigido por parte dos intervenientes públicos a aprovação de medidas extraordinárias com vista a prevenir a transmissão da infeção por Sars-CoV-2, sujeitas a uma ponderação e reavaliação permanente em face da evolução da pandemia em Portugal.-----

2 - O Município de Valpaços não alheio às dificuldades dos valpacenses, tem vindo a aprovar várias medidas mitigadoras do impacto que esta pandemia tem vindo a causar, quer ao tecido empresarial, quer às famílias em particular.-----

3 - O Município de Valpaços ciente das dificuldades sentidas sobretudo pelo tecido empresarial fortemente afetado pela pandemia, tem o propósito de dinamizar a atividade económica, em especial durante a quadra natalícia que se avizinha, aproximando os munícipes e o tecido empresarial local, incentivando o consumo no comércio de proximidade e a recuperação económica dos agentes económicos.-----

4 - Atendendo à evolução da situação epidemiológica, o Presidente da República procedeu, no dia 6 de novembro, à declaração do estado de emergência, com um âmbito limitado, de forma proporcional e adequada. Neste âmbito, no passado dia 21 de novembro foi publicado o Decreto-Lei n.º 9/2020, de 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, classificando Valpaços como um concelho de risco muito elevado em face dos casos de Covid-19 que têm assolado o nosso território.



5 - Com esta classificação o concelho de Valpaços vê limitado o contacto entre pessoas e suas deslocações, assim como o encerramento total de algumas atividades económicas por determinados períodos de tempo, com o argumento de conter a transmissão do vírus e a expansão da doença.-----

6 - A restauração e similares têm estado sujeitas a regras especiais muito restritas, quer no tocante ao seu horário de funcionamento específico, quer à sua capacidade de ocupação no interior do estabelecimento.-----

7 - A Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, cria um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença Covid-19, permitindo com que as isenções e benefícios fiscais previsto no artigo 16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atualizada, possam ser concedidos sem a existência de regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, não podendo nesses casos a isenção, total ou parcial, ter duração superior ao termo do ano civil.-----

8 - Considerando que o artigo 2º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que permite as isenções no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, viu a sua vigência prorrogada até ao dia 31 de dezembro de 2020, fruto da alteração protagonizada pela Lei n.º 35/2020, de 13 de agosto.

9 - Considerando que o Decreto-Lei n.º 99/2020, de 22 de novembro, altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19, procedendo, entre outras, à possibilidade da concessão de apoios autárquicos, em dinheiro ou em espécie, por forma a combater os efeitos da pandemia, nomeadamente o apoio à atividade económica de interesse municipal a entidades e organismos legalmente existentes, relacionados com a resposta à pandemia da doença Covid-19 ou recuperação económica no contexto da mesma.-----

**II - Da proposta em sentido estrito-----**



Nestes termos e de acordo com as razões supramencionadas, proponho, ao abrigo da alínea m) do n.º 2 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, do artigo 6º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, do artigo 2º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, do artigo 35º U do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, todos na sua redação atualizada, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

- i) Isenção de 50% do pagamento da fatura da água, saneamento, resíduos sólidos e tarifa de disponibilidade da rede, respeitante aos consumos dos meses de novembro e dezembro de 2020, a todos os consumidores do tipo não doméstico, com a exceção das entidades públicas, bancos e obras;
  
- ii) Atribuição de um voucher de desconto (*Voucher - "Apoia Valpaços"*) no valor de 5 euros, por cada compra efetuada em estabelecimento local aderente do concelho de Valpaços, de valor igual ou superior a 30 euros, efetuada por cidadão maior de idade, e tem como limite 50 euros por cada utilizador. O Voucher em valor pecuniário, poderá ser utilizado na aquisição de produtos e/ou serviços comercializados no comércio local aderentes do concelho de Valpaços. O comerciante possuidor do Voucher, receberá do Município de Valpaços o seu valor pecuniário, através da entrega conjunta do original do voucher e da cópia da fatura que emitiu ao seu cliente, de pelo menos de valor igual ou superior ao montante do voucher;
- iii) O Voucher descrito em ii) não é atribuível às compras efetuadas em postos de revenda de combustível, exceto aquisição de gás, peças e acessórios para veículos automóveis, materiais de construção civil e produtos de tabacaria;-----
  
- iv) Estas medidas são válidas até 31 de dezembro de 2020, tendo como limite orçamental o montante de 50.000 euros



- para a medida descrita em ii) e a estimativa de receita cessante no valor de 40.000 euros para a medida descrita em i);-----
- v) A medida descrita em ii) requer a adesão voluntária do agente económico ao programa «Voucher - Apoia Valpaços»;
- vi) Com periodicidade semanal, será sorteado um voucher descrito em ii), que dará direito ao contemplado, a efetuar uma compra de um cabaz de bens e/ou serviços num estabelecimento local aderente, no valor de até (inclusive) 100 euros;-----
- vii) O sorteio referido em vi), será realizado no salão nobre da Câmara Municipal de Valpaços, podendo assistir qualquer interessado, às 17 horas dos dias: 10, 16, 22 e 29 de dezembro;
- viii) Caso a presente proposta mereça o parecer favorável do Executivo Camarário, que seja dado conhecimento ao órgão deliberativo, por meio eletrónico, no prazo de 48 horas sobre a sua prática.-----

Valpaços, 24 de novembro de 2020-----

O Presidente da Câmara-----

Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**PROPOSTA DO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O PERÍODO DE 2021-----**

Presente a proposta do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o período de 2021, assim como os demais mapas de execução orçamental, nomeadamente o quadro plurianual de programação orçamental, o mapa previsional dos empréstimos



27 de novembro de 2020

bancários, o balanço previsional, a demonstração de resultados por natureza previsional, a demonstração de fluxos de caixa previsional, o mapa dos investimentos financeiros previsional, o mapa dos passivos e ativos contingentes previsional, a norma de execução do orçamento e os encargos plurianuais assumidos em gerências anteriores com reflexo neste orçamento. O PPI importa no valor de 5.331.503€ (cinco milhões, trezentos e trinta e um mil e quinhentos e três euros), subdividido em: Funções Gerais, no valor de 465.072 €; Funções Sociais, no valor de 3.021.740 €; Funções Económicas, no valor de 1.844.191 €; Outras Funções, no valor de 500 €.

O PPI encontra-se dividido em Objetivos, Projetos e Ações, nos quais se divulgam as intenções de Investimento que a autarquia pretende concretizar.

Para o ano 2021 foi também desenvolvido o Plano de Atividades Municipal (PAM) que serve como documento indispensável na gestão anual das atividades do município, contabilizando-se os objetivos estratégicos a atingir, a seleção das atividades mais relevantes a desenvolver e os recursos disponíveis para as levar a cabo. Tal como o PPI, o PAM importa no valor de 2.776.155 € e também está subdividido em: Funções Gerais, no valor de 182.500 €; Funções Sociais no valor de 2.552.655 € e Funções Económicas no valor de 41.000 €.

O Orçamento relativo ao período de 2021, que importa tanto na receita como na despesa no valor de 19.079.446 € (dezanove milhões, setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e seis euros), refletido nos seguintes mapas orçamentais: Resumo do orçamento; Orçamento das receitas por classificação económica; Orçamento das despesas por classificação orgânica e económica; Relatório da proposta do orçamento.

A receita corrente importa em 14.970.821 €, superior à despesa corrente que se cifra em 12.902.212 €. Relativamente à componente



27 de novembro de 2020

capital, a despesa de capital é de 6.177.234 € e a receita de idêntica natureza é de 4.108.625 €.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:

Srs. Vereadores, o orçamento do município, como expressamente se refere no seu relatório, assenta na previsão anual das receitas e das despesas. Essa previsão aponta para um total de receitas e despesas de 19.079.446 euros (15.956.331 euros em 2020).

A previsão das receitas e das despesas está devidamente explanada no relatório ao orçamento, onde se dá explicação detalhada a cada rubrica orçamental em observância às regras estabelecidas no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

A receita corrente prevista cifra-se nos 14.970.821 euros (14.101.419 euros em 2020) e a receita de capital em 4.108.625 euros (1.854.912 euros em 2020).

Ao nível da despesa, a despesa corrente estimada é de 12.902.212 euros (12.357.063 euros em 2020) e a despesa de capital de 6.177.234 euros (3.599.268 euros em 2020).

Comparando os orçamentos de 2021 e 2020, constata-se que a despesa corrente sobe (545.149 euros), face aos montantes previsto para o ano 2020, e a despesas de capital (onde se enquadram os investimentos e as transferências de capital) sobe em 2.577.966 euros, em relação aos montantes estimados no orçamento de 2020.

Com a aprovação do saldo da gerência de 2020, que se consubstancia na aprovação das contas do corrente ano, estimamos consignar o saldo da gerência, que rondará os dois milhões de euros, em investimentos (Despesas de capital), sobretudo nas freguesias que não são atendidas neste PPI inicial. Desta forma a despesa estimada para aquisição de bens de capital poderá rondar





os 8.500.000 euros, no decurso da execução orçamental, atendendo que se pretende igualmente incorporar o aumento do FEF previsto no orçamento do Estado do ano 2021, como se dá conta no relatório do orçamento.-----

Chamo a vossa especial atenção, e como certamente lograram constatar pela análise ao PPI, há um conjunto de projetos com dotação não definida. São sobretudo projetos que pretendemos candidatar a fundos comunitários e outros cujo reforço da despesa (ou seja, a transferência da dotação do montante não definido para a dotação definida) ocorrerá na primeira revisão orçamental que se pretende executar no mês de fevereiro próximo; aliás, uma das preocupações latentes na feitura destes documentos previsionais, e daí a razão para não estarem, nesta fase, a generalidade das obras que pretendemos executar nas freguesias, deve-se à intenção de aproveitar todos os financiamentos comunitários a que pudemos lançar mãos. Claro está, que não conseguimos fazer tudo aquilo que gostaríamos, temos de atender ao investimento que é elegível no âmbito dos projetos financiados; atualmente os financiamentos comunitários não contemplam estradas, redes de água e saneamento, Etar's; mas sim, ciclovias, praias fluviais, eficiência energética, remoção de amianto, recuperação do parque escolar, e outras ações mais de natureza imaterial.-----

A poupança corrente estimada, que resulta da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, é de 2.068.609 euros (1.744.356 euros em 2020), o que denota uma preocupação com o eficiente funcionamento da autarquia, ao canalizar recursos correntes para despesas de investimento.-----

Estima-se que as receitas de capital rondem os 4.108.625 euros (1.854.912 euros em 2020) e as despesas de capital os 6.177.234 euros (3.599.268 euros em 2020); será com cerca de 33% do saldo corrente que o município realizará investimentos, isto sem depender de financiamentos externos. Acautelou-se, naturalmente,



as propostas financiadas que trarão mais recursos ao orçamento municipal, fruto da execução do Portugal 2020.-----

Está previsto um aumento residual ao nível dos impostos diretos na ordem dos 3,99%, devendo-se sobretudo à receita fiscal proveniente do IMI, dada a perda das isenções, atendendo a que a taxa do imposto se mantém a mesma.-----

As taxas de IMI são as mínimas; a dedução para o prédio destinado a fins habitacionais (habitação própria ou permanente) em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar é a máxima: dedução de 20 euros às famílias que tenham 1 dependente a seu cargo, 40 euros para quem tenha dois dependentes a seu cargo e redução de 70 euros ao IMI a pagar para quem tenha 3 ou mais dependentes a seu cargo.-----

Saliento o facto de o município dar integral cumprimento ao equilíbrio corrente consagrado na lei das finanças locais, como se demonstra nas páginas 14 e 15 do relatório da proposta do orçamento.-----

Ao nível do plano plurianual de investimentos, existem alguns projetos adjudicados em 2020 que vão transitar para 2021, fruto do cronograma financeiro das obras, aos concursos que ficaram "desertos" e também devido às condições climatéricas não serem as propícias para a realização de algumas naturezas de trabalhos, nomeadamente aplicação de massa asfáltica.-----

Estão previstas várias ações, catalogadas em 4 grandes grupos, que sintetizo da seguinte forma:-----

Funções Gerais, com um montante definido de 465.072 €;-----

Funções Sociais, com um montante definido de 3.021.740 €;-----

Funções Económicas, com um montante definido de 1.844.191 €;-----

Outras Funções, com um montante definido de 500 €.-----



É para as funções de natureza social que o município canalizará mais recursos do seu orçamento.-----

Atendendo aos recursos disponíveis no imediato, e como já dissei conta, não é possível neste orçamento inicial dar resposta a todas as pretensões das nossas freguesias, pelo que reservaremos para a revisão orçamental que ocorrerá no próximo mês de fevereiro, consubstanciando-se com a aprovação e introdução do saldo da gerência do corrente ano no novo orçamento municipal e com o acréscimo do FEF a manter-se a proposta do Orçamento de Estado para 2021, por forma a contemplarmos, dentro dos fundos disponíveis, todas as freguesias do nosso concelho, que certamente anseiam em satisfazer as necessidades mais prementes das suas populações.-----

No tocante às transferências, de natureza correntes e de capital, as juntas de freguesia, a comunidade intermunicipal do Alto Tâmega, as associações sem fins lucrativos, têm dotados no orçamento municipal 1.310.275 euros (1.475.990 euros em 2020), para fazer face às suas despesas de funcionamento e de investimento. Para as famílias, e quando falamos em transferências para as famílias, referimo-nos às bolsas de estudo, aos livros escolares, aos estágios profissionais (estão previstos 11 para o ano 2021), ao arrendamento apoiado e aos demais apoios sociais, e sobretudo aos programas ocupacionais, nos quais damos trabalho a pessoas que usufruem do rendimento mínimo ou do subsídio de desemprego; estamos a prever 655.000 euros, sob a forma de despesa corrente e de capital. É capítulo das despesas com o pessoal e na aquisição de bens e serviços que o município consome uma grande fatia do seu orçamento, representando cerca de 85,57% do total da despesa corrente e 57.87% do valor global orçado.-----

Nas despesas com o pessoal estão previstos 6.272.081 euros (6.003.991 euros em 2020), um acréscimo de 268.090 euros, por forma a dar cumprimento às atribuições e competências que de uma forma cada vez mais exigente assistem às autarquias locais.-----



27 de novembro de 2020

Na aquisição de bens e serviços, o montante estimado para 2021 é de 4.768.530, correspondendo a um aumento de 109.100 euros face ao montante orçado para o ano 2020 (4.659.430 euros em 2020). São aqui enquadradas a aquisição das matérias-primas, nomeadamente material de construção civil, necessárias às reparações e conservações que o município com o seu pessoal executa. Os combustíveis, a aquisição de água às Águas do Norte, os transportes escolares, a alimentação para as escolas, a eletricidade (edifícios, bombagens, iluminação pública), o gás, a recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o tratamento dos efluentes, entre outros...-----

Trata-se de um orçamento equilibrado, onde foram cuidadosamente ponderadas as necessidades da população, aos recursos disponíveis pelo município.-----

Faremos certamente o nosso melhor.-----

Deste modo, foi presente a proposta identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e cuja cópia se junta em anexo.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos favoráveis dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro do Partido Socialista, aprovar a referida proposta de documentos previsionais para o ano 2021 e submetê-la à aprovação da digníssima Assembleia Municipal.-----

**PROPOSTA N.º 31/2020**-----

**ASSUNTO:** Mapa de Pessoal para o ano de 2021.-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

**I-DA JUSTIFICAÇÃO**-----

1- Considerando a necessidade de elaborar anualmente o mapa de pessoal que traduza a previsão dos recursos humanos que se estimam necessários para a prossecução das atribuições e atividades do Município, conforme determina o artigo 29º, n.º1 da

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

2- Considerando que o mapa de pessoal elaborado para vigorar no ano de 2021 teve em conta a previsão do pessoal que se estima necessário para a prossecução das atribuições do Município de Valpaços e das estratégias previamente definidas. -----

3- Considerando que a mobilidade, na modalidade de intercarreiras/intercategorias é um instrumento de motivação, de valorização profissional e de reconhecimento dos trabalhadores, sendo que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos à modalidade.-----

4- Deste modo prevê-se a criação de 1 posto de trabalho que será preenchido com recurso ao regime jurídico da mobilidade intercarreiras (carreira de Técnico de Informática) dentro do órgão, previsto nos artigos 92º e segs da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

II.-----

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO.-----

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma Câmara Municipal, delibere, o seguinte: -----

a) Aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021 e respetivo anexo, em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta sob a forma de doc. n.º1.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33º, n.º1, alínea ccc) e 25º, n.º1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----



c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página eletrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29º, n.º4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.-----

Valpaços, 20 de novembro de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submete-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

#### IX

#### FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Ervões**, com data de 11/11/2020, solicitando a atribuição de um apoio financeiro no montante de 9.057,00€, para fazer face aos custos relacionados com a renovação de uma parte das condutas e equipamentos de abastecimento público de Água de Sá e Ervões.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Ervões, o valor de 9.057,00€, conforme informação n.º214/2020, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 17/11/2020, solicitando a transferência de uma verba para fazer face às despesas obtidas com a publicidade "Terra a Terra Valpaços-Castanha", na TSF-Rádio Notícias, no valor de 3.837,60€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, o valor de 3.837,60€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto**, com data de 12/10/2020, solicitando a requisição de material



Fl. 23  
27 de novembro de 2020  
*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

referente à colocação de tubagem de águas pluviais no Bairro da Cruz.-----

DELIBERAÇÃO. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto, o valor de 317,34€, conforme informação interna n.º 161/2020, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto**, com data de 12/10/2020, solicitando a requisição de material referente à tubagem de águas pluviais na Rua do Poilão, na localidade do Crasto.-----

DELIBERAÇÃO. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto, o valor de 2.361,60€, conforme informação interna n.º 166/2020, do Departamento de Obras Municipais.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal**, com data de 3/8/2020, solicitando uma ajuda monetária para fazer face a gastos com a animação da Ecovia do Rabaçal, percurso Tinhela-Praia Fluvial do Rabaçal, no valor de 1.500,00€-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Fornos do Pinhal, o valor de 1.500,00€, conforme informação n.º 121/2020, do Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto**, com data de 8/11/2020, solicitou a transferência de verbas referente ao transporte de passageiros/alunos pela empresa AutoViação do Tâmega relativos aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, no valor de 1.696,00€.-----

DELIBERAÇÃO. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Água Revés e Crasto, o valor de 1.272,00€, conforme informação n.º 125/2020, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros**, com data de 2/11/2020, solicitando a atribuição de verba no valor



27 de novembro de 2020

*[Handwritten signatures and initials]*

de 6.021,00€, para custear o pagamento de jeiras pela intervenção no abastecimento de água nas aldeias de Sonim e Barreiros-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Sonim e Barreiros, o valor de 6.021,00€.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Argeriz**, com data de 27 de outubro de 2020, solicitando a transferência de valor de 9.226,22€, acrescido de IVA à taxa de 6%, para fazer face aos encargos tidos com a realização das obras solicitadas pelas Infraestruturas de Portugal aquando da execução da obra de ampliação do cemitério de Argeriz.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Argeriz, o valor de 9.779,79€, conforme informação n.º 148/2020, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

**X**

**DIVERSOS**

**AUTO DE ARREMATAÇÃO.**-----

Foi presente o auto de arrematação referido em epígrafe, referente à hasta pública, tendo em vista a atribuição do direito de ocupação do Bar sito na Central de Camionagem, em Valpaços, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de ocupação do Bar sito na Central de Camionagem, em Valpaços, a Isabel Maria Pereira Ribeiro, pelo valor mensal de 42,50 euros.-----


A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

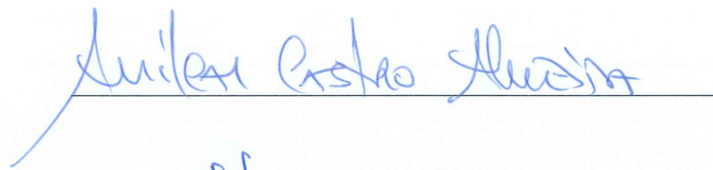




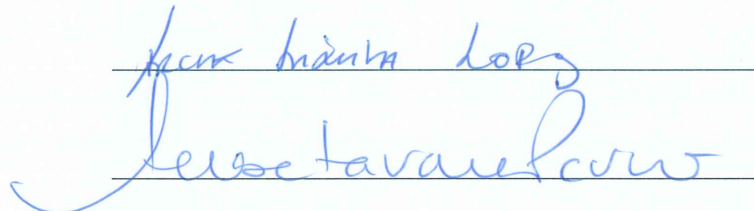
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 23

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 16.30 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar , juntamente com todos os presentes.



2 (duas)



Luís Vasco Teixeira Canellas

